

§ 3º Os produtos resultantes das atividades desenvolvidas no âmbito do Grupo de Trabalho comporão relatório final a ser apresentado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).  
Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão de suas atividades, podendo esse prazo ser prorrogado.  
Art. 4º A participação no Grupo de Trabalho será considerada relevante prestação de serviço público e não remunerada.  
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 24 de junho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.  
Raimundo Alves Júnior  
Secretário-Chefe

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração - SEAD

**CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2018 - SEARH/PMRN - 05 DE JULHO DE 2018 EM CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL.**

A Comissão Especial de Concurso Público, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para o Teste de Aptidão Física - TAF, referente ao Concurso Público para provimento de vagas do quadro de PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR do Estado do Rio Grande do Norte, em virtude de Decisão Judicial.

#### 1. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

- 1.1. Participarão desta etapa todos os candidatos considerados aptos na Etapa de Exame de Saúde.  
1.2. O candidato convocado para o Teste de Aptidão Física - TAF deverá apresentar-se munido de Atestado Médico nominal ao candidato, emitido com, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência da data do seu teste, devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando visivelmente o número do registro no Conselho Regional de Medicina do mesmo, em que certifique especificamente estar o candidato Apto para realizar ESFORÇO FÍSICO, conforme modelo constante no ANEXO IV do Edital de abertura do Certame. O candidato que deixar de apresentar atestado ou não apresentá-lo conforme especificado, não poderá realizar o teste, sendo considerado inapto.  
1.3. O candidato deverá utilizar CAMISA OU CAMISETA BRANCA observando as demais vestimentas indicadas no subitem 10.8 do Edital de abertura do Certame.  
1.4. O candidato deve observar todas as normas contidas no item 10 do Edital de abertura do Certame, em especial atenção à retificação 02 proveniente do TAC firmado entre o Ministério Público e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

#### 2. DA CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

2.1. O candidato convocado deverá se dirigir na data de 05 e 06/07/2022 (terça e quarta-feira), a partir das 07h00, no CAIC - Centro de Atenção Integrada à Criança, situado na Av. Jerônimo Câmara, 1749 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59063-100, considerando-se o Horário do Rio Grande do Norte.

#### 2.2. DO CONVOCADO

2.2.1. Cargo: R01 - PRAÇA DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO

Inscrição	Candidato
700.793-5	JOÃO MANUEL RÊGO SILVA

\*Cumprimento de decisão judicial (Processo nº 0848798-95.2019.8.20.5001), constante no Processo SEI nº 01110055.001381/2022-66.

#### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O candidato poderá obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) ou por meio do telefone (21) 3674-9190 - Rio de Janeiro, ou ainda na Secretaria da Administração - SEAD (84) 3232-107 e e-mail: [searh.srh@gmail.com](mailto:searh.srh@gmail.com).  
Natal/RN, 24 de junho de 2022.  
José Ediran Magalhães Teixeira  
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

EDITAL Nº. 13/2022 - RESULTADO PRELIMINAR E DEFINITIVO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL (CFP)

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público para provimento de vagas para Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e considerando o TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO Nº 006/2020 - PG, firmado entre o Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, referente ao prosseguimento do Concurso Público para o provimento de cargos vagos de Praças Combatentes do CBMRN, torna público o resultado preliminar e definitivo da avaliação psicológica do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2017, em cumprimento às decisões judiciais constantes nos processos nº 0828988-66.2021.8.20.5001 e 0828988-66.2021.8.20.5001 nos seguintes termos:

#### 1. DO RESULTADO PRELIMINAR E DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

Inscrição	Nome	Resultado
768023168	José Vinícius Martins De Almeida	Indicado
768021019	Germano Pacheco Silva Júnior	Indicado

Natal/RN, 24 de junho de 2022.

JOSÉ EDIRAN MAGALHÃES TEIXEIRA  
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

Edital nº. 14/2022 - Convocação para 2ª Etapa - Avaliação Médica e Odontológica, em cumprimento de determinação judicial

Presidente da Comissão Especial do Concurso Público para provimento de vagas para Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e considerando o TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO Nº 006/2020 - PG, firmado entre o Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, referente ao prosseguimento do Concurso Público para o provimento de cargos vagos de Praças Combatentes do CBMRN, torna pública a Convocação para realização da 2ª Etapa - Avaliação Médica

e Odontológica, do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2017, em cumprimento à decisão judicial constante no processo nº 0827604-68.2021.8.20.5001 nos seguintes termos: nos seguintes termos:

#### 1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1 Fica convocado para esta etapa o candidato relacionado abaixo.

Inscrição	Nome	Data	Horário	Data	Horário
		29/06/2022	08h00min	16/09/2021	29/06/2022

#### 2. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA

2.1 O candidato deve observar abaixo os locais específicos para a Avaliação Médica e Odontológica.

##### 2.1.1 DA AVALIAÇÃO MÉDICA

Local: Centro Clínico PMRN

Endereço: Av. Alm. Alexandrino de Alencar, 399, Alecrim.

CEP: 59030-660

Cidade: Natal/RN

Horário e data: 8h, no dia 29/06/2022.

##### 2.1.2 DA AVALIAÇÃO ODONTOLÓGICA

Local: Centro Clínico PMRN

Endereço: Av. Alm. Alexandrino de Alencar, 399, Alecrim.

CEP: 59030-660

Cidade: Natal/RN

Horário e data: 8h, no dia 29/06/2022.

2.2 O candidato convocado para esta etapa deverá comparecer ao local indicado para realização da Avaliação, 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade original e resultados dos exames exigidos no EDITAL Nº 001 - Soldado Bombeiro Militar 2017 e expressos no ANEXO IV do referido edital.

#### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Os candidatos deverão se atentar ao Regulamento da Etapa publicado por meio do Edital nº. 007/2017 - CBMRN/SEARH, de 24 de junho de 2017.

3.2 Em atenção aos Protocolos Sanitários necessários para o enfrentamento da Pandemia de COVID - 19 e visando garantir a segurança de todos, informamos que o uso da máscara facial será obrigatório e não será permitida a entrada de acompanhantes, exceto em casos excepcionais.

3.3 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso.

Natal/RN, 24 de junho de 2022.

JOSÉ EDIRAN MAGALHÃES TEIXEIRA

Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

PORTARIA-SEI Nº 628, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes confere o art. 54, XIII, da Lei Complementar Estadual nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o que consta no processo nº 00610089.000198/2022-43 - SEI;  
RESOLVE conceder progressão funcional ao (a) servidor (a) JOAO DE DEUS FIGUEIREDO, matrícula nº 156.545-1/1, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP, do cargo de Médico, do Nível 11 para o Nível 12, conforme o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR, Lei Complementar nº 694, de 17 de janeiro de 2022.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.  
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES  
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA-SEI Nº 630, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 54, XIII, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 99, e em razão da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0842208-68.2020.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.009888/2022-19 - SEI.  
RESOLVE conceder Progressão ao (a) servidor (a) JOSIANE SOUZA DO NASCIMENTO, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - SEEC, matrícula nº 122.620-7/2, do Nível/Classe PN-IV "C" para PN-IV "D", conforme dispõe o Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, Lei Complementar nº 322, de 11 de janeiro de 2006, alterado pela Lei Complementar nº 507, de 28 de março de 2014.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.  
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES - Secretária de Estado da Administração

PORTARIA-SEI Nº 631, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 54, XIII, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 99, e em razão da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0856460-42.2021.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.009890/2022-98 - SEI.  
RESOLVE conceder Progressão ao (a) servidor (a) THIAGO LAURENTINO ARAUJO, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - SEEC, matrícula nº 136.340-9/1, do Nível/Classe PN-III "A" para PN-III "B", conforme dispõe o Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, Lei Complementar nº 322, de 11 de janeiro de 2006, alterado pela Lei Complementar nº 507, de 28 de março de 2014.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.  
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES - Secretária de Estado da Administração

PORTARIA-SEI Nº 632, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 54, XIII, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 99, e em razão da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0858072-83.2019.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.009891/2022-32 - SEI.  
RESOLVE conceder Progressão ao (a) servidor (a) MARIA DAS VITORIAS TAVARES, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - SEEC, matrícula nº 61.941-8/1, do Nível/Classe PN-III "I" para PN-III "J", conforme dispõe o Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, Lei Complementar nº 322, de 11 de janeiro de 2006, alterado pela Lei Complementar nº 507, de 28 de março de 2014.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.  
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES - Secretária de Estado da Administração